



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA

**CONCURSO PROF. LINDEMBERGUE CARDOSO:
APRESENTAÇÃO DE COMPOSITORES DA BAHIA, MADRIGAL DA
UFBA 2023**

EDITAL INTERNO 004/2023

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Prof. Lindembergue Cardoso, para Apresentação de Compositores da Bahia junto ao Madrigal da UFBA, Temporada 2023, conforme descrito neste Edital.

1 – Do objetivo:

O concurso Prof. Lindembergue Cardoso: Apresentação de Compositores da Bahia, Madrigal da UFBA 2023 – visa estimular a produção artística discente da Escola de Música da UFBA na área de Composição, ao tempo em que, como uma das ações a serem desenvolvidas pela atual direção da Escola na busca por uma valorização da memória da EMUS, presta uma justa homenagem ao Professor Lindembergue Cardoso, grande nome da tradição composicional da UFBA e com estreita história junto ao Madrigal da UFBA.

2 – Das vagas:

Neste edital serão contemplados no máximo 2 (dois/duas) candidatos(as), sendo um(a) em cada categoria.

3 – Dos pré-requisitos para inscrição:

Poderão se inscrever alunos(as) da UFBA, regularmente matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pela EMUS.

4 – Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas entre 06 de Março a 06 de Setembro de 2023, digitalmente, na secretaria da Escola de Música da UFBA, através do e-mail emus@ufba.br, e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do(a) estudante. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e frequente nos Cursos de Música da Escola de Música da UFBA.
- Material em PDF da partitura da peça submetida

4.2 A inscrição deverá ser enviada por e-mail, no endereço acima indicado. O e-mail deverá ser intitulado: **“Concurso Prof. Lindemberg Cardoso 2023 – (nome completo do(a) candidato(a) – [especificar se Composição ou Arranjo]”**.

4.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) aluno(a). Caso o(a) aluno(a) tenha enviado o e-mail de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis, deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

4.4 Os(as) candidatos(as) deverão compor obras, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, para Coro a Quatro Vozes (SATB) com possíveis *divisis*, nas seguintes categorias:

I. Composições Originais

II. Arranjos Corais

4.5 Pequenas alterações na formação descrita, no que se refere aos *divisis* poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

4.6 Cada Candidato(a) poderá submeter obras em ambas as categorias, mas deverá fazê-lo em inscrições separadas.

5 – Da seleção dos candidatos:

5.1 A pré-seleção será efetuada com base na avaliação analítica da partitura submetida. Até 3 (três) peças – em cada categoria – serão selecionadas para leitura com o Madrigal;

5.2 Os(as) candidatos(as) cujas obras sejam pré selecionadas deverão submeter cópias físicas impressas de partitura e partes;

5.2 A seleção será efetuada após a leitura das peças pré-selecionadas, dentro do cronograma de ensaios dos concertos reservados para esta atividade.

Parágrafo único: Materiais apresentados sem as devidas revisões (o que inclui, tamanho de fontes, qualidade de impressão, etc.), bem como a não completude da submissão dos requisitos de inscrição implicarão em tácita eliminação do(a) candidato(a).

6 – Das bancas examinadoras

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores(as) da EMUS/UFBA com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela Direção da Escola de Música;

6.2 Professores(as) de candidatos poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos;

6.3 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

7 – Da agenda: data, horário e local das provas

A Pré-seleção será realizada nos dias 11 a 22 de Setembro de 2023, e a Seleção será realizada nos ensaios agendados para esta atividade, em data e ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso, e com plena divulgação prévia.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado da Pré-seleção será divulgado nos murais e site da Escola de Música da UFBA, a partir do dia 25 de Setembro de 2023;

8.2 O resultado da Seleção será divulgado oportunamente, dentro do cronograma da Madrigal reservado para a realização da atividade;

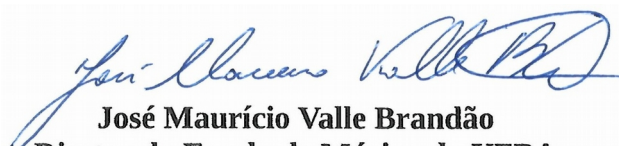
9 – Da premiação:

9.1 Os(as) vencedores(as) do Concurso terão como prêmio a apresentação da obra com o Madrigal da UFBA, em data e local a ser definido, dentro da programação de Temporada do Madrigal:

9.2 As peças classificadas em primeiro lugar em cada categoria poderão ter ainda como prêmio a publicação da partitura pela EDUFBA em tiragem especial;

9.3 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final;

Cidade do Salvador, 03 de Março de 2023



José Maurício Valle Brandão
Diretor da Escola de Música da UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA

CONCURSO PROF. LINDEMBERGUE CARDOSO
APRESENTAÇÃO DE COMPOSITORES DA BAHIA – MADRIGAL DA
UFBA 2023

EDITAL INTERNO 004/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CURSO:

MATRÍCULA:

PROFESSOR(A):

TÍTULO DA OBRA:

DISPOSIÇÃO DAS VOZES:

Declaro ter ciência do Edital Interno do Concurso Prof. Lindembergue Cardoso Apresentação de Compositores da Bahia, Madrigal da UFBA 2023, e venho por meio desta solicitar a minha inscrição: _____

Cidade do Salvador, ____ de _____ de 2023